**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37.468-000 – POUSO ALTO / MINAS GERAIS
Telefax: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br

# PORTARIA Nº 26/2023

*Dispõe sobre a permuta de ponto facultativo com dia útil no expediente na Câmara Municipal de Pouso Alto, entre os dias 22 e 26, respectivamente e sobre a suspensão do expediente nos dias 27 e 28 de dezembro.*

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, Wilson Arantes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no art. 120, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a proximidade dos festejos de fim de ano, época em que naturalmente há desmobilização dos serviços públicos em geral;

Considerando que o plenário da Câmara já realizou a sua última reunião ordinária do corrente ano, no dia 11 de dezembro e sua última reunião extraordinária no dia 18 de dezembro, sem expectativa de realização de outras reuniões extraordinárias após essa data, iniciado, portanto, o recesso parlamentar;

Considerando que os feriados nacionais de Natal (25 de dezembro) e Ano Novo (01 de janeiro) recairão às segundas-feiras, e que a Prefeitura decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023 (sextas-feiras), nos termos do Decreto nº 194, de 18/12/2023;

Considerando que o artigo 273 do Regimento Interno da Câmara prevê que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município;

Considerando que o ano legislativo de 2023 foi intenso e cansativo para os servidores desta Casa, devido ao fluxo ininterrupto de elaboração e deliberação de matérias, e à realização de inúmeras reuniões ordinárias e extraordinárias, além dos projetos da Escola do Legislativo Professora Laura Costa Nogueira;

Considerando a expectativa de baixa demanda de trabalho na Secretaria da Câmara nos dias úteis da última semana do ano;

**RESOLVE:**

DETERMINAR que no dia 22 de dezembro haverá expediente normal, para finalização das atividades do ano legislativo, permutando-se o ponto facultativo do dia 22 de dezembro para o dia 26 de dezembro, razão pela qual, não haverá expediente nesse dia.

DETERMINAR que nos dias 27 e 28 de dezembro de 2023 (quarta e quinta) não haverá expediente, razão pela qual ficam os servidores do Legislativo dispensados do trabalho nesses dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto-MG, 22 dezembro de 2023.

**Wilson Arantes de Oliveira**
**Presidente**